



PORTARIA N.º 503/2017

A Prefeita Constitucional do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a realização de reunião para escolha dos membros do Conselho Administrativo;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 30 e seguintes da Lei N.º 859/2008;

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes, para compor o Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Município de João Alfredo/PE.

Parágrafo único. A composição mencionada no *caput*, será para um mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução para um mandato subsequente e se dará da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Executivo, quadro efetivo:

- a) Titular: Fabia Regina Natal Cavalcanti Oliveira – CPF 026103304-21
- b) Titular: Ana Cristina Barbosa Duarte – CPF 388175784-87
- c) Suplente: Carla Graciela Batista de Aguiar – CPF 046219014-51
- d) Suplente: Maristela Almeida de Albuquerque Natal – CPF 862794674-49

II - Representantes do Poder Legislativo, quadro efetivo:

- a) Titular: Antônio Carlos da Silva – CPF 448978634-49
- b) Suplente: Josevaldo José de Santana – CPF 669892644-20



III - Representantes do quadro efetivo, indicados por assembleia dos servidores:

- a) Titular: Ladisjane Pessoa dos Santos – CPF 653605324-91
- b) Titular: Emanuel Adjailson Cavalcante de Oliveira – CPF 022801034-94
- c) Suplentes: Marcone Pereira de Arruda – CPF 931765464-91
- d) Suplentes: Ana Célia de Arruda Lemos – CPF 545059684-73

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2017.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita Municipal